

**PORTARIA Nº 111/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias, à Servidora Celoni Almeida dos Santos, relativas ao período aquisitivo de 13/09/2011 a 12/09/2012, que será usufruída de 02 a 31 de janeiro de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito